



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas dos Editais 03/2025 e 04/2025 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalhos abaixo listados no período de 01/09/2025 a 30/09/2026:

Tipo de Bolsa	Título do Plano de trabalho	Orientador
PIBIC - Ações Afirmativas	Cassinos Virtuais e Apostas Online na Mídia: Uma Visão Geral da Cobertura Midiática Sobre o Tema	Liviane Ponte Rego

PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Informática Educacional, regularmente matriculados(as) a partir do segundo semestre do curso;
- 1.2. As habilidades requeridas para o plano de trabalho encontram-se descritas no SIGAA na área de pesquisa;
- 1.3. O plano de trabalho tem como público-alvo discentes que se enquadrem nos critérios 13.3 nos conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada CNPq Pibic-Af nº 11/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa;
- 1.4. Importante ressaltar que a execução do plano de trabalho disposto neste edital será na modalidade presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª **Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Os discentes deverão se inscrever via SIGAA – indicando, CV lattes, email e telefone para contato. A lista de inscrições homologadas será publicada com auxílio das coordenações de curso e PROPPIT.
- 2.2.2ª **Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados considerando o currículo e entrevista, respeitando os critérios descritos a seguir no item 3 e considerando o cronograma descrito no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os(as) estudantes devem se inscrever via SIGAA;
- 3.2. A entrevista será conduzida pela plataforma Google Meets, cuja agenda será informada aos candidatos homologados;
- 3.3. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção dos bolsistas:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (Lattes e Histórico)	4 pontos
Entrevista	6 pontos

- 3.4. A nota final será obtida pelo somatório da pontuação.
- 3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.6. Havendo desistência da pessoa candidata, a próxima da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	09/09/2025 a 11/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	11/09/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	11/09/2025 a 13/09/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	15/09/2025 e 16/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	16/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	16/09/2025 a 17/09/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	18/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	18/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	18/09/2025 a 22/09/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma descrito no item 4 para cada uma das fases deverão se manifestar por meio do formulário com a sua conta institucional no link do forms a seguir:
<https://forms.gle/GE2rnDUctwwzrShs7>
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos dos Editais 03/2025 e 04/2025 (referente à sua cota) – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas deverão, ao se inscreverem no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 08 de setembro de 2025

Profa. Dra. Liviane Ponte Rego

SIAPE: 1984385

Prof. Dr. Fábio Manoel França Lobato

SIAPE: 1646831



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido